



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



56,4% DE MATA ATLÂNTICA

LEI MUNICIPAL Nº 1113 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprova e eu Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.167.595,76 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Nº	Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
1	02	07	15	451	0178 – Construção de calçadas, drenagem e contenção	1.147	44905100000000	150.645,05
2	02	07	15	451	0173 – Construção de quadra poliesportiva	1.147	44905100000000	291.000,05
3	02	07	15	451	0175 – Construção de Ginásio Poliesportivo em Morro Azul	1.147	44905100000000	523.608,00
4	02	07	15	451	0168 – Melhoramento na Rua Luciano Medeiros	1.147	44905100000000	76.134,68
5	02	11	15	451	0187 – Obra de Construções diversas	2.147	44905100000000	443.639,99
6	02	11	13	391	0198 – Reforma de infraestrutura no Prédio da Estação Ferroviária	1.001	44905100000000	23.861,32
7	02	07	15	451	0208 – Revitalização do Centro da Cidade – Rua Antonio Maurício	1.001	44905100000000	692.665,35
8	02	07	15	451	0182 – Revitalização do Complexo Turístico Lago Azul	1.147	44905100000000	43.563,09
9	02	11	27	812	0184 – Implantação de Academias Populares	1.001	44905100000000	120.985,60
10	02	07	15	451	0200 – Revitalização do Centro da Cidade	2.147	44905100000000	297.055,04
11	02	07	15	451	0201 – Revitalização do Complexo Turístico do Lago Azul	2.147	44951000000000	198.178,19
12	02	07	27	813	0199 – Construção de quadra Poliesportiva no Bairro Barreira	2.147	44905100000000	153.637,86
13	02	07	15	451	0204 – Construção de Calçadas, drenagem e Contenção da Rua Luciano Medeiros	2.147	44905100000000	152.621,54
TOTAL:								3.167.595,76

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo de Convênios da União e do Estado, cabendo ao Município com recursos próprios a contrapartida de cada convênio, totalizando R\$ 3.167.595,76 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, RJ, 20 de fevereiro de 2013.

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado
Prefeito Municipal

Marco Aurélio Sá P. Salgado
Prefeito Municipal
Eng. Paulo de Frontin - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN

Domerg 860
Publicado em 25 02 2013

Cidade da melhoridade.